



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1849/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº4320/64 e, Lei Municipal Nº 1294 / 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	
04	Administração	
04.181	Policimento	
04.181.0401	Gestão da Política Instit. do Governo	
04.181.0401.2008	Manut. Convênios Policia Civil/Militar	
4.4.90.52.00	033 Equipamento e Material Permanente	1.215,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>1.215,00</i>
02.05	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
02.05.01	Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
12	Educação	
12.122	Administração Geral	
12.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
12.122.0402.2040	Manut. Ativ. Adminst. - Educação	
3.3.90.39.00	124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>5.000,00</i>
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental	
12.361.1202.2052	Manutenção Conservação de Imóveis	
3.3.90.30.00	149 Material de Consumo	29.000,00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>29.000,00</i>
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.1301	Conserv. Patrimônio Histórico e Cultural	
13.392.1301.2054	Atividades Gerais de Difusão Cultural	
3.3.90.39.00	166 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>15.000,00</i>
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	

10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde	
10.301.1001.2065	Manutenção Conservação de Imóveis	
3.3.90.30.00	210 Material de Consumo	13.000,00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>13.000,00</i>
10.301.1002	Programa de Atendimento a Saúde	
10.301.1002.2067	Aquis. Medicamentos / Materiais Médicos	
3.3.90.32.00	216 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	4.000,00
	<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>	<i>4.000,00</i>
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
04.122.0402.2085	Manut. Ativ. Administrativas	
3.3.90.30.00	272 Material de Consumo	65.000,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>65.000,00</i>

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 132.215,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos	
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.2601	Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais	
26.782.2601.1033	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas	
4.4.90.51.00	318 Obras e Instalações	132.215,00
	<i>1.90.00 Operações de Crédito Internas</i>	<i>132.215,00</i>
TOTAL:		R\$ 132.215,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal